



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.830, de 10 de novembro de 1992.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º da Lei nº 2.388, de 21-11-91 e artigo 5º da Lei nº 2.389, de 21-11-91,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 34.050.000,00 (trinta e quatro milhões e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0100 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinadas

0101.01000000.000 - Legislativa

0101.01070000.000 - Administração

0101.01070430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0101.01070432.004 - Reequipamento da Câmara Municipal

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente(09)...Cr\$ 1.250.000,00

ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03080000.000 - Administração Financeira

0401.03080430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0401.03080432.038 - Reequipamento da Secretaria Municipal da Fazenda



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (74)..CR\$ 7.300.000,00

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.13000000.000 - Saúde e Saneamento

1301.13760000.000 - Saneamento

1301.13764480.000 - Saneamento Geral

1301.13764481.067 - Desenvolvimento Urbano na Sedes Distritais

4.1.1.0 - Obras e Instalações (362).....Cr\$ 15.000.000,00

1301.16000000.000 - Transporte

1301.16880000.000 - Transporte Rodoviário

1301.16885340.000 - Estradas Vicinais

1301.16885342.124 - Conservação de Pontes, Bueiros e Estradas do Município

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (373).....Cr\$ 10.000.000,00

Soma.....Cr\$ 34.050.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.08000000.000 - Educação e Cultura

1101.08460000.000 - Educação Física e Desportos

1101.08462280.000 - Parques Recreativos e Desportivos

1101.08462281.048 - Participação do Município na Construção de Ginásios e Quadras Esportivas Comunitárias

4.1.1.0 - Obras e Instalações (290).....Cr\$ 34.050.000,00

Soma.....Cr\$ 34.050.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1992/94, na parte relativa ao exercício de 1992, como segue:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-03-

ÓRGÃO - 0100 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados
Atividade 2.004 - Reequipamento da Câmara Municipal

20 - Outros materiais.....Cr\$ 1.250.000,00

ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Atividade 2.038 - Reequipamento da Secretaria Municipal da Fazenda

20 - Outros materiais permanente.....Cr\$ 7.300.000,00

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.067 - Desenvolvimento Urbano nas Sedes Distritais

34 - Pavimentação.....Cr\$ 15.500.000,00

Soma.....Cr\$ 24.050.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1992/94, na parte relativa ao exercício de 1992, como segue:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.048 - Participação do Município na Construção de Ginásios e Quadras Esportivas Comunitárias..Cr\$ 34.050.000,00

Soma.....Cr\$ 34.050.000,00

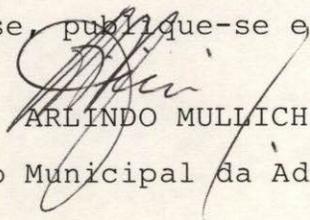
ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 1992.


ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MULLICH

Secretário Municipal da Administração